

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 057/2024 – 19/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Ofício nº 02/2024, da Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul que solicita Deliberação CIB/PR., para atender diligência do Ministério da Saúde para liberação de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, destinado ao Hospital Municipal de Rio Branco do Sul – CNES 0018600;
- A proposta cadastrada no SAIPS sob nº 196314 no valor de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões novecentos e cinquenta mil reais);
- A reunião plenária da CIB/PR realizada no dia 8 de fevereiro de 2024.

Aprova a recomposição de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Rio Branco do Sul, para dar atendimento ao Hospital Municipal de Rio Branco do Sul – CNES 0018600, conforme proposta cadastrada no SAIPS sob nº 196314, no valor de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões novecentos e cinquenta mil reais).

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná